

Breves reflexões em torno da investigação jurídica

Alexandra Aragão
aaragao@fd.uc.pt

Índice

| | |
|--|-----|
| 1. Introdução | |
| 1.1. Fazer uma dissertação depois de Bolonha | 766 |
| 1.2. O que deve revelar uma tese?..... | 767 |
| 2. Fases do processo de elaboração de uma tese | |
| 2.1. Escolha do tema..... | 772 |
| 2.1.1. A originalidade do tema | 774 |
| 2.1.2. A <i>exaustão</i> do tema | 774 |
| 2.2. Elaboração do projecto..... | 776 |
| 2.2.1. Projecto institucional ou obrigatório..... | 776 |
| 2.2.2. Projecto pessoal ou facultativo | 777 |
| 2.3. Pesquisa | 778 |
| 2.3.1. Pesquisa bibliográfica | 778 |
| 2.3.2. Pesquisa documental..... | 779 |
| 2.4. Leitura e processamento da informação | 780 |
| 2.5. Redacção..... | 781 |
| 2.5.1. O método de trabalho | 782 |
| 2.5.2. A sequência do trabalho | 785 |
| 2.5.3. A intertextualidade | 786 |
| 3. A dissertação | |
| 4. O resultado do processo: a defesa oral | |

BREVES REFLEXÕES EM TORNO DA INVESTIGAÇÃO JURÍDICA

Alexandra Aragão
aaragao@fd.uc.pt

1. Introdução

No ano lectivo de 2005/2006 fomos encarregados, na Faculdade de Direito, da leccionação da disciplina de Métodos de Investigação, unidade curricular comum às várias áreas do Curso de Mestrado¹.

Em 2007 e novamente em 2009, no âmbito do Programa de Doutoramento em Direito, Justiça e Cidadania no Séc. XXI, estendemos a experiência ao terceiro ciclo, num Curso caracterizado pela diversidade dos auditores, provenientes de diferentes áreas das Ciências Sociais (além do Direito, a Sociologia, as Relações Internacionais, a Psicologia, as Ciências da Educação, a Economia ou o Jornalismo).

Estas incumbências levaram-nos a reflectir sobre o assunto, a organizar ideias e a tentar traduzir em palavras uma experiência que, com o tempo, se torna intuitiva: a escrita de textos jurídicos num contexto de investigação académica. O *feedback* dos destinatários, mestrandos e doutorandos, incentivou-nos a reduzir a escrito aquelas breves reflexões.

¹ Essa tarefa foi partilhada com os colegas Alexandre Soveral Martins, nos primeiros dois anos, e Mariano Pego, em 2007/2008.

Naturalmente que as breves ideias que compilámos não pretendem transmitir quaisquer verdades absolutas sobre como desenvolver a investigação académica em Direito, nem criar *fórmulas* sobre como comunicar o resultado da investigação jurídica.

Pretendemos apenas sistematizar e transmitir algumas regras de bom senso, fruto da experiência pessoal², que esperamos poderem servir de pistas para que os jovens investigadores, embrenhados pela primeira vez na árdua mas gratificante tarefa de investigação jurídica, possam desenvolver o seu próprio estilo de escrita e criar a sua própria forma de comunicar³.

Dentro das suas limitadas ambições, pensamos que um pequeno ensaio como este, sobre métodos de investigação em Direito, pode ser sobretudo útil para estudantes lusófonos, provenientes de outros países e outros continentes, que fizeram a sua formação jurídica inicial fora do contexto nacional. Mas espera-se que possa ter também alguma utilidade, mesmo para quem se lançou na investigação jurídica em Portugal, já imerso num certo *ambiente* de investigação e num certo *estilo* de escrita, que o acompanha desde os primeiros anos da sua formação académica.

1.1. Fazer uma dissertação depois de Bolonha

Apesar de tudo o que possa dizer-se sobre a facilidade de fazer investigação académica no Séc. XXI, nomeadamente ao nível dos meios informáticos de processamento de texto e do acesso à informação, ou até sobre a propalada redução do grau de exigência académica, supostamente resultante da imposição de limites máximos à extensão das teses, o que é certo é que fazer uma dissertação no Séc. XXI é ainda uma tarefa muito exigente. O que acontece é que as dificuldades agora são outras. É um facto que as dissertações são forçosamente mais curtas do que eram há poucas décadas atrás, mas isso não torna a tarefa mais fácil, antes pelo contrário. O tempo

² Por isso, é sempre útil trocar impressões com colegas que estejam envolvidos em fases mais avançadas da investigação jurídica, cuja experiência pode servir como exemplo, seja pela positiva (aprendendo e adoptando *boas práticas* de investigação) seja pela negativa (evitando cair nos mesmos erros de principiantes).

³ Para facilitar o aprofundamento das leituras sobre métodos de investigação citaremos apenas obras existentes na Biblioteca da Faculdade de Direito de Coimbra ou textos disponíveis na Internet.

estabelecido para a escrita é substancialmente menor, a concorrência é feroz, o ensino e a investigação estão massificados e o tempo corre vertiginosamente perante a monstruosidade da tarefa de recolha documental e bibliográfica. A leitura e a *filtragem* da informação tomam grande parte do tempo que devia estar disponível para assimilação da informação e para reflexão.

Por outro lado, embora a investigação e a escrita científica sejam actividades que, tal como tantas outras, “se aprendem, fazendo”, o que é certo é que os tempos actuais não se compadecem com tentativas e erros. Os “tempos de Bolonha” exigem uma investigação eficaz, com um período de maturação menor e com uma produtividade mais imediatamente visível. Por isso, dominar técnicas de investigação, conhecendo as principais fases e exigências do processo, de forma a não ser surpreendido pelos *percalços* mais usuais do percurso de pesquisa, é a segurança mínima que um investigador pode ter, para conseguir levar a bom termo o seu labor científico.

A importância da aprendizagem das técnicas de investigação é um dos aspectos realçados pela Comissão Europeia na sua Comunicação sobre a modernização das Universidades⁴.

E, nesta matéria, o Direito não é uma excepção.

1.2. O que deve revelar uma tese?

Os motivos para escrever uma tese podem ser os mais variados, desde a simples apetência pela investigação e pela escrita, até à necessidade de obtenção de um grau académico superior para progressão profissional, passando pela falta de alternativas profissionais após a conclusão do primeiro ciclo de estudos e pela expectativa de que, pela valorização curricular, se possam abrir portas a uma carreira profissional mais especializada e gratificante.

Porém, na apreciação do mérito de uma tese, a motivação pessoal que levou o candidato a escolher essa via não releva. Não releva também o esforço pessoal dispendido no desenvolvimento da obra.

⁴ “A nível de doutoramento, tal significa que os candidatos que têm em vista uma carreira profissional na investigação devem adquirir competências em investigação e em gestão de direitos de propriedade intelectual, comunicação, ligação em rede, espírito empresarial e em trabalho de equipa, **para além de formação em técnicas de investigação**”. (*Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu: realizar a agenda da modernização e das Universidades: ensino, investigação e inovação*, COM (2006) 208 final, Bruxelas, 10.5.2006, pág.7). Negrito nosso

O que releva, no final, é o resultado do esforço, consubstanciado na obra que, após a entrega, será defendida perante um júri. Por isso, para se saber o que se espera de uma tese e do candidato que a defende, veja-se o que diz a lei que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior⁵, promovendo o aprofundamento do Processo de Bolonha, sobre os critérios de atribuição dos graus:

Grau de mestre (artigo 15º):

“1—O grau de mestre é conferido aos que demonstrem:

a) Possuir conhecimentos e capacidade de compreensão a um nível que:

i) Sustentando-se nos conhecimentos obtidos ao nível do 1.º ciclo, os desenvolva e aprofunde;

ii) Permitam e constituam a base de desenvolvimentos e ou aplicações originais, em muitos casos em contexto de investigação;

b) Saber aplicar os seus conhecimentos e a sua capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas e não familiares, em contextos alargados e multidisciplinares, ainda que relacionados com a sua área de estudo;

c) Capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e desses juízos ou os condicionem;

d) Ser capazes de comunicar as suas conclusões, e os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, quer a especialistas, quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades;

e) Competências que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida, de um modo fundamentalmente auto-orientado ou autónomo”.

Grau de doutor (artigo 28º):

“1 — O grau de doutor é conferido aos que demonstrem:

a) Capacidade de compreensão sistemática num domínio científico de estudo;

⁵ Decreto -lei n.º 74/2006, de 24 de Março alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho (altera também os Decretos -Lei n.º 67/2005, de 15 de Março, e n.º 316/76, de 29 de Abril).

- b) Competências, aptidões e métodos de investigação associados a um domínio científico;
- c) Capacidade para conceber, projectar, adaptar e realizar uma investigação significativa respeitando as exigências impostas pelos padrões de qualidade e integridade académicas;
- d) Ter realizado um conjunto significativo de trabalhos de investigação original que tenha contribuído para o alargamento das fronteiras do conhecimento, parte do qual mereça a divulgação nacional ou internacional em publicações com *comité* de selecção;
- e) Ser capazes de analisar criticamente, avaliar e sintetizar ideias novas e complexas;
- f) Ser capazes de comunicar com os seus pares, a restante comunidade académica e a sociedade em geral sobre a área em que são especializados;
- g) Ser capazes de, numa sociedade baseada no conhecimento, promover, em contexto académico e ou profissional, o progresso tecnológico, social ou cultural”.

Analisando os requisitos legais verifica-se que algumas das exigências que o legislador coloca se destinam a apreciar essencialmente a capacidade de realizar trabalho de investigação metódica (através de processos sistemáticos de recolha, tratamento e análise de dados), enquanto outras avaliam a capacidade de produção científica original (desenvolvimento de trabalho criativo, orientado para a procura de soluções inovadoras e operativas para problemas convenientemente equacionados com antecedência).

Sintetizando e re-sistematizando agora as exigências da lei conclui-se que uma dissertação deve revelar cinco qualidades do seu autor: capacidade de investigação autónoma, de compreensão, de análise, de criação original e de comunicação.

Vejamo-las, numa apresentação comparativa:

| Capacidades reveladas pela tese: | Mestrado | Doutoramento |
|----------------------------------|---|---|
| de investigação autónoma | “Competências que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida, de um modo fundamentalmente auto-orientado ou autónomo” (e) | “Competências, aptidões e métodos de investigação associados a um domínio científico” (b), e ainda “Capacidade para conceber e projectar investigação jurídica significativa, respeitando as exigências impostas pelos padrões de qualidade e integridade académicas” (c) |
| de compreensão | “Possuir conhecimentos e capacidade de compreensão a um nível que: i) Sustentando-se nos conhecimentos obtidos ao nível do 1.º ciclo, os desenvolva e aprofunde; ii) Permitam e constituam a base de desenvolvimentos e ou aplicações originais, em muitos casos em contexto de investigação” (a) | “Capacidade de compreensão sistemática num domínio científico de estudo” (a) |
| de análise crítica | “Capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e desses juízos ou os condicionem” (c) | “Capacidade de análise crítica, de avaliação e de síntese de ideias novas e complexas” (e) |
| de criação original | “Saber aplicar os seus conhecimentos e a sua capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas e não familiares, em contextos alargados e multidisciplinares, ainda que relacionados com a sua área de estudo” (b) | “Ter realizado um conjunto significativo de trabalhos de investigação original que tenha contribuído para o alargamento das fronteiras do conhecimento, parte do qual mereça a divulgação nacional ou internacional em publicações com <i>comité</i> de selecção” (d) |
| de comunicação | “Ser capazes de comunicar as suas conclusões, e os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, quer a especialistas, quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades” (d) | “Ser capazes de comunicar com os seus pares, a restante comunidade académica e a sociedade em geral sobre a área em que são especializados” (f) |

Um investigador terá potencial para ser bem sucedido se conseguir conjugar harmoniosamente todas as qualidades, produzindo autonomamente uma tese informada, que transmita com clareza análises aprofundadas e que contribuam para o progresso jurídico, apresentando soluções razoáveis, operativas e justas.

À luz das exigências assim reorganizadas, eis alguns dos critérios de avaliação de trabalhos de investigação:

1. Apresentação gráfica
2. Correção linguística, ortográfica, gramatical e estilística
3. Lógica da sistematização
4. Razoabilidade da delimitação do âmbito do tema
5. Profundidade do tratamento do tema delimitado
6. Rigor científico
7. Solidez da fundamentação jurídica (doutrinal, normativa, jurisprudencial)⁶
8. Lógica da argumentação
9. Clareza de raciocínio e de exposição
10. Originalidade (do tema, da perspectiva de abordagem do tema, das opiniões expressas...)
11. Capacidade de apreciação crítica
12. Sensatez das soluções apresentadas
13. Criatividade na resolução de problemas
14. Aplicabilidade prática dos resultados.

2. Fases do processo de elaboração de uma tese

Até chegar a ter uma versão impressa da tese na mão, é necessário desenvolver uma infinidade de tarefas de preparação que se desenrolaram ao longo de um período mais ou menos longo (meses, no caso das teses de mestrado; anos, no caso das de doutoramento). Esse período pode ser subdividido em sub-períodos ou fases, consoante o tipo de actividade predominante desenvolvida em cada momento considerado. E são cinco as fases principais⁷ do processo de

⁶ Dependendo do tema, também pode ser fundamentação sociológica, política, ética...

⁷ No breve e inspirado guia intitulado *Como Preparar uma Dissertação. Um Guia em Cinco Pontos*, António Hespanha identifica quatro fases no processo de “desenvolvimento do tema”: familiarização com o tema,

elaboração de uma dissertação: a escolha do tema, a elaboração de um projecto da tese, a pesquisa bibliográfica e documental, a leitura e processamento da informação, e a redacção. Analisemos cada uma delas.

2.1. Escolha do tema

Na era pós Bolonha, em que os prazos são curtos e a informação abundante, a escolha do tema de tese é um passo que não pode ser dado com ligeireza. Os tempos são outros e não se compadecem com a escolha de temas que pela sua vastidão não são susceptíveis de ser tratados com a suficiente profundidade (uma tese deve ser tendencialmente exaustiva) durante os escassos meses ou anos estabelecidos para a preparação, respectivamente, de uma tese de mestrado ou de doutoramento. A escolha do tema é, por isso, uma fase de importância vital no processo de elaboração de uma tese pois ele marcará não só o ritmo do trabalho como, sobretudo, a utilidade científica da obra. O desenvolvimento, com a profundidade exigível para uma tese, de um determinado tema jurídico, impõe que o tema não seja excessivamente vasto e que os seus contornos estejam recortados com precisão, sob pena de a tarefa se tornar impossível de concluir dentro do prazo estipulado para o efeito.

Uma má escolha do tema transforma a investigação em meses ou anos de *tortura*, enquanto uma boa escolha faz da investigação uma actividade intelectualmente estimulante e da redacção da tese um período da vida especialmente gratificante do ponto de vista pessoal⁸.

Também a indefinição do tema, conduzindo a alterações ou obrigando a reajustamentos temáticos, já depois de iniciado o período de recolha bibliográfica, pode pôr em causa todo o projecto.

Todavia, é natural haver oscilações entre períodos de encantamento e períodos de desencantamento com o tema. As fases más não devem fazer vacilar o ritmo de produção e de

elaboração de um primeiro esquema, recolha de fontes e bibliografia secundária e reflexão crítica sobre o esquema (Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, 2009-2010, pág. 4-5. Disponível em <http://www.fd.unl.pt/Anexos/2705.pdf>).

⁸ Umberto Eco, em *Como se Faz uma Tese em Ciências Humanas* aponta duas primeiras regras, óbvias na escolha do tema da tese: “que o tema corresponda aos interesses do candidato” e “que as fontes a que recorre sejam acessíveis” (Editorial Presença, 1980, 1ª Edição, pág. 29).

escrita sob pena de derrapagem do prazo. E estar consciente de que esta oscilação é normal é a melhor forma de lidar com as fases menos boas e as crises de produtividade.

Mas a definição do tema da tese é apenas o primeiro passo, ao qual se segue a identificação *do* ou *dos* núcleos problemáticos que serão objecto de abordagem. Uma tese não é um manual de estudo de um tema jurídico. Uma tese é um estudo monográfico aprofundado sobre uma questão que encerra um ou vários problemas jurídicos.

Naturalmente que os temas escolhidos podem envolver questões puramente jurídicas ou questões de natureza multidisciplinar. Os fenómenos sociais são complexos e mantêm relações estreitas com a psicologia, a sociologia, a filosofia, a biologia, etc.. Porém, como só um conhecimento enciclopédico permitiria entrever as infinitamente multifacetadas dimensões da realidade do mundo e da vida, a ciência tende a compartimentar os problemas, para mais facilmente os analisar. Por isso, apesar de os temas multidisciplinares serem aqueles que revelam maior potencial de investigação de ponta⁹, o diálogo com outros domínios científicos não pode assumir uma importância excessiva, nem fazer correr o risco de diluir a natureza de uma tese que deve ser essencialmente jurídica, num conjunto de consideração sociológicas, éticas, biológicas, médicas, informáticas, etc..

Por fim, temas actuais e “próximos dos interesses da sociedade” são privilegiados pela lei que aprova os princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior¹⁰, de forma a fazer da investigação académica uma actividade importante para o progresso tecnológico, social ou cultural.

⁹ “Os problemas científicos tendem a ultrapassar as estruturas das disciplinas tradicionais e a investigação de ponta cada vez mais é realizada na interface entre disciplinas académicas ou em contextos multidisciplinares.” (*Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu: realizar a agenda da modernização e das Universidades: ensino, investigação e inovação*, COM (2006) 208 final, Bruxelas, 10.5.2006, pág. 4).

¹⁰ O Decreto-lei n.º42/2005, de 22 de Fevereiro, que tem como um dos seus objectivos precisamente a criação de um “ensino superior (...) mais próximo dos interesses da sociedade” (Preâmbulo, §4).

2.1.1. A originalidade do tema

A originalidade de uma tese em Direito não significa forçosamente que o tema do qual se pretende tratar tenha que corresponder a um problema social novo ou um tema completamente inédito em termos de tratamento doutrinal. Apesar de a originalidade ser mais fácil quando se trata de problemas recentes (como as nanotecnologias, a clonagem, a bio-pirataria, as fraudes informáticas, etc.), uma tese pode ser original mesmo tratando de temas que já anteriormente foram objecto de análise doutrinal, se não no ordenamento jurídico português, pelo menos num ordenamento jurídico estrangeiro.

De resto, não será fácil o percurso do investigador que se encontre só a *desbravar* os meandros jurídicos de um problema jurídico completamente novo que, além do mais, nunca foi objecto de análise jurisprudencial ou de regulação legal. Apesar de aliciantes, os temas *muito originais* comportam forçosamente maiores dificuldades para a investigação, pela falta do apoio doutrinal que sirva de base ao aprofundamento da análise pessoal.

Aliás, qualquer jovem investigador deve desconfiar quando, sobre o tema escolhido, não encontrar, no ordenamento jurídico nacional ou em ordenamento estrangeiro, afluente legislativo, reflexão doutrinal, ou esboço de tratamento jurisprudencial. Pode correr o risco de estar perante um problema mal formulado, destituído de interesse prático ou desprovido de carácter jurídico.

A originalidade pode então residir numa construção jurídica inovadora de um tema clássico, em nova sistematização de um tema já tratado, numa posição pessoal divergente relativamente à doutrina dominante, a propósito de um problema comum no comércio jurídico.

2.1.2. A exaustão do tema

Tendencialmente, numa tese, deve dar-se, ao tema escolhido, um tratamento exaustivo, reflectindo sobre todos os aspectos jurídicos relevantes do tema. Naturalmente, esta completude ou exaustão tendencial só será possível, se o tema for suficientemente delimitado. Daí a importância da escolha do tema e da definição precisa dos contornos do problema ou problemas.

Tão importante como definir, pela positiva, o núcleo de questões que se pretendem tratar, é estabelecer, pela negativa, quais as questões que se vão deixar de fora. Aspectos acessórios, laterais, perfeitamente autonomizáveis em relação às questões centrais do tema escolhido, poderão justificadamente ser deixados fora da tese ou merecer meras referências em notas de rodapé, sempre que possível remissivas para as leituras complementares adequadas.

Desta forma, a delimitação do tema pode ser feita logo no início da tese, no capítulo ou parte destinada à apresentação da obra, ou pode ir sendo feita gradualmente, à medida que os subtemas, ou questões acessórias, vão surgindo, ao longo do texto.

Porém, a delimitação do âmbito da tese e do/s problema/s a abordar não é, em regra, produto de uma decisão inicial, tomada no momento de definição do tema, no arranque do trabalho de investigação. Pelo contrário, o recorte do tema é um processo gradual, fruto da própria investigação. À medida que se vai descobrindo o tema e aprofundando o conhecimento das diferentes dimensões do problema, vai-se também decidindo que aspectos serão tratados e quais se deixarão por tratar. Esta é uma das razões pelas quais o título definitivo só deve ser decidido no final. Se, por alguma razão, (nomeadamente para efeito de candidatura a uma bolsa de investigação) tiver sido necessário definir um título inicial e provisório, que deva ser mantido na versão final da tese, e se se quiser que o título seja fiel em relação ao conteúdo da tese, corre-se o risco de acabar com um longo subtítulo.

Eis um exemplo caricatural da evolução de um hipotético tema em função da evolução da construção da tese:

- Os organismos geneticamente modificados (OGM)
- Os OGM e a protecção da saúde.
- Os OGM destinados à alimentação animal e a protecção da saúde humana.
- Os OGM destinados à alimentação animal para protecção da saúde dos fetos.
- Os meios judiciais de reconhecimento dos direitos de paternidade e a proibição de OGM destinados à alimentação animal para protecção da saúde dos fetos.
- A jurisprudência recente do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem sobre direitos de paternidade e a proibição de OGM destinados à alimentação animal para protecção da saúde dos fetos.

Neste exemplo ficcionado verifica-se como o tema se foi *afunilando* pela exclusão de aspectos não essenciais como a utilização médica de micro-organismos geneticamente modificados, a protecção do ambiente e da saúde animal, etc.. No início da pesquisa é natural que o investigador não tivesse a percepção da real importância da jurisprudência europeia para resolução da matéria em causa, nem das questões de paternidade emergentes da ingestão de OGM por uma mulher grávida.

2.2. Elaboração do projecto

A elaboração de um projecto ou de um esquema geral de tese pode resultar de uma exigência institucional, posta pelo estabelecimento de ensino superior que atribuirá o grau académico e junto do qual a tese será defendida, ou pela entidade que concede bolsas de investigação, ou pode ser apenas uma solicitação do orientador para controlo da evolução dos trabalhos de investigação.

Mas mesmo que o investigador não tenha obrigação formal de apresentar um projecto ou esquema da tese, com vista à aprovação prévia do tema ou do plano de trabalhos, é sempre útil fazer este exercício.

2.2.1. Projecto institucional ou obrigatório

Começemos por analisar os casos em que o investigador tem a obrigação de elaborar um projecto para apresentar a terceiros. Nesta situação, as características do projecto devem ser:

- a) Clareza e objectividade. Títulos enigmáticos, expressões com segundos sentidos, trocadilhos ou neologismos descontextualizados são *liberdades estilísticas* dificilmente compatíveis com textos científicos e absolutamente incompatíveis com um projecto, esquema de tese ou documento de natureza similar.
- b) Solidez doutrinal. Apesar de provisório e incompleto, o esquema deve apresentar uma bibliografia completa, na medida do possível, considerando a fase precoce da pesquisa. A listagem bibliográfica preliminar deve incluir, pelo menos, todos os autores clássicos e todas as obras mais recentes que tratem do tema a nível nacional. Mais tarde, a

bibliografia deverá ser gradualmente alargada para incluir doutrina internacional, novas obras recentemente publicadas e bibliografia complementar.

- c) Quantificado. Na elaboração do índice, pode acontecer que o detalhe relativo com que são descritos os vários capítulos, ou o desenvolvimento de determinadas ideias não corresponda ao grau de profundidade com que serão tratados na versão final da tese. Isto resulta do facto de o investigador poder estar mais familiarizado com determinados temas e menos com outros. Por isso é importante, sempre que possível, dar uma indicação quantitativa do peso relativo de cada sub-tema, parte ou capítulo, para se perceber a sua real importância no conjunto da dissertação. Essa indicação pode ser percentual (por ex. “o capítulo relativo à história do instituto X ocupará cerca de 10% do trabalho”) ou aproximativa, pela indicação de uma gama de páginas (por ex. o capítulo relativo à história do instituto X ocupará, previsivelmente, entre 20 e 30 páginas).

2.2.2. Projecto pessoal ou facultativo

Não sendo tão fundamentais como os projectos institucionais, os projectos pessoais são sempre úteis, nem que seja apenas para efeito de auto-organização. De facto, a existência de um projecto da dissertação fomenta a auto-disciplina e facilita o controlo da evolução do processo de *construção* da tese. Neste caso, considerando que o esquema se destina apenas a servir de *roteiro* ao próprio autor, as exigências de organização e clareza, podem ser muito menores, por isso, a liberdade é maior. Formalmente, o esquema pode não ser sequer um índice provisório, já que o fim é sobretudo auxiliar o investigador a não esquecer os tópicos ou encadeamentos de ideias que quer vir a desenvolver durante a sua investigação. Assim, nos esquemas elaborados apenas para efeitos pessoais, a forma pode ser de um texto corrido, de uma mera lista de palavras, expressões-chave, ideias ou tópicos de análise para aprofundar mais tarde. Desta forma, o esquema pode não ter qualquer significado para um leitor externo mas, para o próprio, ter a utilidade de permitir acompanhar o *desbravar* dos pontos de análise obrigatória. Por isso, o esquema geral não é, nem deve ser, definitivo mas antes vai evoluindo, à medida que os trabalhos evoluem. O esquema pode, sobretudo, servir como *diário de bordo*, onde se vão registando, por um lado, os avanços do processo de redacção da tese, com a indicação das partes

já concluídas e da extensão de cada tópico; e por outro, os atrasos do trabalho em relação à calendarização programada e desejável.

2.3. Pesquisa

A tarefa de pesquisa pode revelar-se mais ou menos morosa consoante a área de trabalho e o tema escolhido.

Assim, tratando-se de um tema novo (em que compreensivelmente haverá menos obras doutrinárias publicadas, menos jurisprudência, e legislação eventualmente inexistente), a fase de pesquisa pode ser mais breve, mas não menos exigente. De facto, versando a investigação sobre temas muito recentes, a pesquisa deve ser especialmente meticulosa para que não deixe escapar, ao investigador, qualquer informação que possa ter sido produzida sobre o tema, evitando também afirmações precipitadas quanto ao carácter inédito do tema. O ónus de verificar cuidadosamente todas as publicações periódicas em que exista uma probabilidade mínima de encontrar algum artigo sobre o tema, e de examinar todas as bases de dados doutrinárias, jurisprudenciais e legais é mais forte no caso de temas pouco (ou nada) tratados pela doutrina.

Pelo contrário, sendo o tema escolhido um *clássico* do ramo do Direito em que a tese se insere, a dificuldade está em fazer a *triagem* bibliográfica, seleccionando as publicações em função do seu valor e contributo para o tema.

Por outro lado, temas interdisciplinares ou temas ligadas à prática forense, podem exigir a recolha de documentação complementar de natureza *técnica* e não bibliográfica, mas igualmente fundamental para a tese.

2.3.1. Pesquisa bibliográfica

Numa era de globalização das sociedades e do conhecimento, numa era em que não só aumentou exponencialmente a produção científica como aumentou ainda mais a sua difusão e, conseqüentemente, a facilidade de acesso à produção científica mais remota, a pesquisa bibliográfica também sofreu uma pequena revolução. Tradicionalmente, a busca de bibliografia era feita presencialmente, em bibliotecas universitárias, através de consulta de catálogos manuais. Porém, graças à informatização das bibliotecas, é cada vez mais fácil a consulta remota dos catálogos bibliográficos, o que permite, pelo menos, antecipar a utilidade de uma pesquisa presencial. Já relativamente à aquisição de obras doutrinárias, a evolução do comércio electrónico veio facilitar o acesso a publicações jurídicas sobre todos os temas relevantes, bem como ao

acesso, seja por encomenda *online* da versão em papel, seja por *descarregamento* directo do texto por via telemática (*download*), a publicações provenientes dos quatro cantos do mundo. A *habilidade* agora não está em encontrar fontes doutriniais sobre os temas mais inauditos, mas em ter o discernimento suficiente e o espírito crítico necessário, que nos permitam *separar o trigo do joio*, seleccionando fontes doutriniais sérias, fidedignas e úteis. Se a bibliografia for bem escolhida, de cada leitura deverá sempre resultar algo de útil para a tese.

Por outro lado, quanto à recolha de legislação, considerando o movimento de hiper-produção legislativa nacional e europeia, a dificuldade é também saber a que países estender a pesquisa de legislação. A resposta depende, desde logo, do tema. Damos apenas um exemplo: há temas que tradicionalmente são mais desenvolvidos em países latinos, outros que não faz sentido estudar em países de *common law*, porque se trata de institutos característicos de ordenamentos de raiz romano-germânica. Acresce que, não havendo acesso a traduções legais oficiais¹¹, naturalmente que o domínio das respectivas línguas ou a disponibilidade para pagar o serviço de tradução, são também critérios determinantes.

Similarmente, outro tanto pode dizer-se da jurisprudência, já que o incremento da litigiosidade nas diferentes áreas do social, associado à crescente facilidade de acesso à justiça, contribuem para uma explosão das fontes jurisprudenciais cada vez mais disponíveis em bases de dados de acesso livre ou por assinatura.

2.3.2. Pesquisa documental

Mas além do levantamento da legislação nacional e estrangeira e da recolha de jurisprudência, a esta pesquisa acresce a busca de material complementar que pode passar pela consulta de autos de contra-ordenação, estudos sociológicos, relatórios psicológicos, perícias médico-legais, dados estatísticos ou informação produzida a partir de trabalhos *de campo* (inquéritos, entrevistas). A análise destes documentos pode necessitar do auxílio de especialistas na respectiva área e o processamento da informação assim obtida pode exigir o recurso a meios informáticos específicos

¹¹ Embora já haja países em que a maior parte da legislação é publicada em duas versões linguísticas, sendo uma delas o inglês.

como *software* de criação de bases de dados, de tratamento de dados estatísticos, de cálculo automático, etc..

Importantes para reforçar a dimensão pragmática da tese, demonstrando a importância do Direito na resolução dos problemas sociais, este tipo de informação complementar não deve, no entanto, representar um peso excessivo numa tese em Direito, podendo, se os documentos que a corporiza forem suficientemente relevantes, figurar em anexo à tese.

2.4. Leitura e processamento da informação

Recolhida a documentação, a tarefa de leitura também deve seguir uma lógica. Se o tema da tese não for um tema familiar ou for um tema muito técnico, as primeiras leituras devem ser de obras genéricas, eventualmente de carácter enciclopédico, que dêem uma visão geral da problemática em estudo¹². Seguindo um critério de especialização crescente, a leitura crítica das obras deve ser acompanhada da organização de preciosas fichas de leitura¹³, nas quais o registo da obra deve estar completo, com referência ao autor, título, editora, data e local de edição, e sobretudo a com a indicação cuidadosa das páginas que se pretendem citar¹⁴. Quanto mais completas e rigorosas forem as fichas de leitura menos se torna necessário reler obras já lidas, em busca de uma determinada referência ou citação. Também a tarefa de elaboração das listagens, bibliográfica ou de referências, é muito facilitada pelas fichas de leitura.

¹² Pode ser também útil frequentar um curso ou participar num evento que, mesmo não sendo de carácter jurídico, nos permita tomar conhecimento da realidade “no terreno”.

¹³ Quando falamos em fichas de leitura não estamos a referir-nos necessariamente a uma catalogação das leituras em pequenos cartões preenchidos manualmente e arquivados, por ordem alfabética, em caixas, mas a ficheiros de texto guardados em pastas de arquivo informático, no computador, ou a programas informáticos próprios para catalogação bibliográfica digital.

¹⁴ Sobre organização da informação ver *Metodologia da Investigação, Redacção e Apresentação de Trabalhos Científicos*, de Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, Editora Civilização, 1998, pág. 43 a 52.

O sucesso de uma tese depende, em muito, de uma boa gestão do tempo. O tempo é pouco e a bibliografia, um *mar sem fim*. Fazer o máximo de leituras¹⁵ no menor espaço de tempo exige grande concentração e espírito crítico para *filtrar* e fazer uma triagem da bibliografia essencial e adequada. Na selecção da bibliografia que merecerá uma leitura particularmente atenta¹⁶ deve-se ter em consideração a seriedade e actualidade das fontes, a centralidade do tratamento do tema principal da tese, a densidade da construção jurídica. Correndo o risco de exagerar um pouco, diríamos que é mais útil para o progresso de uma tese ler **uma** obra dogmaticamente profunda, problematizante e reflexiva do que **dez** obras superficiais, descritivas e simplistas.

2.5.Redacção

A redacção da tese é o culminar do processo de investigação, pelo que idealmente se deverá seguir à pesquisa bibliográfica, à leitura crítica das obras seleccionadas e à recolha e processamento do restante material de trabalho.

No entanto, não se deve protelar indefinidamente o início da escrita, a pretexto de mais e mais leituras. Dentro de certos limites, é importante começar a escrever o mais cedo possível. O momento certo para passar da leitura à escrita, é depois de ter lido e feito fichas de leitura de um conjunto aceitável de obras que nos permitam ter a percepção das principais divergências (ou convergências) doutrinárias sobre o tema e fundar uma posição própria.

Por outro lado, considerando as limitações do tempo disponível para redacção da dissertação, os principais momentos de preparação de uma tese não podem ser estanques. Na prática, as várias actividades entrecruzam-se e, após a fase inicial de recolha documental e de leituras, a escrita vai avançando a par do processamento da informação e da valorização do acervo bibliográfico. Nesta segunda fase de recolha bibliográfica, as novas referências já não resultam, de pesquisas em

¹⁵ Quando nos referimos a muitas leituras estamos a pensar em quantidade (ler o maior nº possível de obras) e qualidade (fazer uma leitura profunda e reflexiva).

¹⁶ Marc Romainville e Concetta Gentile ensinam métodos de leitura rápida, nomeadamente a técnica da “leitura panorâmica” (*Métodos para Aprender*, Porto Editora, 1995 pág. 23).

bases de dados mas da leitura das obras primeiramente recolhidas. A obtenção e o acesso directo às obras citadas é importante, por exemplo, para evitar citações indirectas¹⁷.

A escrita é uma actividade que, mais do que qualquer outra, exige tempo, serenidade e grande concentração pelo que o investigador não deve estar permanentemente em sobressalto, à procura de novas obras para engrossar a bibliografia. Contudo, também não é razoável embrenhar-se na escrita e ignorar as publicações mais recentes que sejam editadas durante os meses da escrita, pelo que, algum tempo antes da data da entrega definitiva, deverá ser feita uma revisão bibliográfica de actualização.

2.5.1. O método de trabalho

Também quanto ao método de trabalho¹⁸ não há fórmulas mágicas, nem modelos únicos¹⁹. Cada pessoa tem o seu ritmo: uns trabalham de noite, outros de dia; uns escrevem directamente no computador e outros à mão, uns preferem escrever em bibliotecas ou locais públicos e outros em casa. Pelo contrário, muito poucas pessoas conseguem produzir escrita científica com fluidez e criatividade²⁰, com interrupções. O trabalho de redacção deve ser sequencial, com longos períodos do dia dedicados à escrita.

¹⁷ Citação de um autor (cuja obra não foi consultada) através de outro, o único ao qual se teve acesso, e que cita o primeiro.

¹⁸ Quando falamos em métodos de trabalho referimo-nos à forma de organização pessoal do processo de escrita de uma tese em Direito e não a métodos científicos usados nas Ciências Sociais. Sobre estes, nomeadamente os métodos sistemático, inquisitivo, demonstrativo, pedagógico, dedutivo e indutivo, histórico, crítico e dogmático, ver João Soares Carvalho, *A Metodologia nas Humanidades. Subsídios para o Trabalho Científico*, Editora Inquérito, 1994, pág. 23 a 33.

¹⁹ Sobre regras práticas para organização do trabalho pessoal, veja-se a obra *Como Organizar e Redigir Relatórios e Teses*, de Florence Bras, (Editora Europa-América, 1996, especialmente págs. 30 a 55).

²⁰ É precisamente quanto à criatividade que alguns psicólogos falam dos “C” da criatividade. Com efeito, certas pessoas são particularmente criativas na produção de trabalho intelectual quando desenvolvem actividades pouco comuns e nada relacionadas com a escrita. Quando estão na cama, no chuveiro, no carro ou na carruagem, é quando conseguem formular ideias complexas ou ultrapassar impasses de escrita. Contrariamente ao que poderia pensar-se, o escritório, em frente ao computador não é o melhor lugar para organizar as ideias ou procurar soluções para os problemas. Daí ser importante, durante a fase de escrita da tese, andar sempre com uma caneta e um bloco de notas, ou um dictafone, para poder registar uma ideia que possa surgir.

Mas mesmo com grande inspiração, a escrita de uma tese é um trabalho moroso: tem que se lhe dedicar muitas horas por dia (ou por noite), todos os dias da semana, todas as semanas e até mesmo durante as férias. Por outro lado, a experiência mostra que a produtividade da escrita é crescente. Depois do difícil *arranque* inicial, pode haver dias em que a escrita se reduz a poucas linhas ou parágrafos, mas é natural que a cadência da escrita vá aumentando e, já perto do final do prazo, o mais provável é que a escrita já esteja a fluir em bom ritmo.

Esta é precisamente a razão pela qual a organização formal da tese não deve ser deixada para o fim. Ao começar a redigir, o estilo de escrita deve ser o mais cuidado possível e adoptar desde logo, a formatação final. Se os aspectos de formatação e arranjo gráfico²¹ forem escrupulosamente respeitados desde o início, evitam-se perdas de tempo pouco antes da entrega, quando a escrita é mais fluente mas o texto ainda não está todo escrito. A organização da bibliografia, notas, índices e outros aspectos de formatação ocupam sempre mais tempo do que se julga. Como são actividades *mecânicas*, que exigem pouca concentração, devem ser guardadas para desenvolver em períodos mortos da investigação, quando apenas se dispõe de pequenos períodos de tempo em frente ao computador, e quando, psicologicamente, não se está disponível sequer para fazer leituras e muito menos para escrita.

Também se houver sub-temas muito limitados e essencialmente descritivos, que possam ser escritos num curto espaço de tempo, com facilidade, e sem grande concentração²², devem ser guardados para mais tarde e não ser desenvolvidos em “horário nobre”.

²¹ Exemplos de pormenores de formatação que não devem ser descurados são: a uniformização do tipo e do tamanho da letra do corpo do texto e das notas, a formatação dos títulos e subtítulos, o alinhamento do texto, a verificação de itálicos, negritos, sublinhados e versaletes, o espaçamento entre linhas, a numeração de páginas, a definição das páginas capitulares como ímpares, a supressão manual de problemas de formatação que os processadores de texto não costumam corrigir automaticamente como “viúvas”, “órfãos”, “dentes de cavalo”, etc. Alguns aspectos de formatação são especialmente importantes para facilitar a impressão e a encadernação: é o caso da paginação em *espelho* se se pretender imprimir em frente e verso e da definição da margem interior das páginas com um tamanho directamente proporcional à dimensão da tese.

²² Por ex., transcrever o texto de todos os artigos constitucionais ou legais relevantes, inserir algumas citações mais longas e que estão devidamente assinaladas no livro ou na ficha de leitura, ou até fazer o ponto da situação da jurisprudência ou um simples enquadramento legal de um determinado tema. Note-

O mesmo se diga relativamente à preparação das partes *não substanciais* da tese, como capa, os agradecimentos, índices, lista de siglas, etc..

Note-se que escrever uma tese é uma *empreitada*, onde o que interessa é a obra final e não o esforço dispendido na prossecução desse resultado. Se esteve doente, se teve problemas informáticos, nada disso interessa quando se vai analisar o resultado. A avaliação incide sobre o **produto** do trabalho e não sobre o **esforço** necessário para o obter. Por isso é importante aproveitar bem o tempo. Nunca se sabe se no último mês, um imprevisto de última hora nos impede de cumprir o calendário que nos propusemos na elaboração da dissertação.

Este é, precisamente, um erro relativamente frequente nos primeiros tempos da redacção de uma tese: julgar que se tem muito tempo pela frente. Durante a preparação da tese é muito provável que ocorram imprevistos (que tanto podem ser surpresas agradáveis, como uma gravidez ou uma promoção profissional, como desagradáveis, caso de uma doença ou de um furto do computador) que fazem com que o tempo com que se contava, não se venha, afinal, a concretizar.

Outro erro habitual, para quem tem de conciliar a redacção da tese com uma actividade profissional, é confortar-se na sensação de *dever cumprido*. Se o investigador a *tempo parcial*²³ tiver a sensação de que *merece* descansar ao chegar ao fim de um dia de trabalho, ou de que *merece* não trabalhar no fim-de-semana, ou até de que *merece* férias depois de uma ano especialmente cansativo, então talvez deva reponderar o projecto de realizar uma tese nessas condições.

Outros erros, talvez ainda mais comuns, são a tentação de fazer investigações paralelas e o perfeccionismo extremo.

As investigações paralelas consistem na recolha de bibliografia sobre temas interessantes, mas sem qualquer utilidade, directa ou indirecta, para a tese, e que, por vezes, dão origem a notas de rodapé impertinentes e excessivamente longas, que bem podiam ser eliminadas.

Por seu turno, o perfeccionismo em demasia pode manifestar-se em diversos momentos do processo de elaboração da tese: querer obter sempre mais bibliografia e fazer sempre mais e mais leituras, pode ser revelador de uma louvável preocupação de seriedade e rigor científicos mas, a partir de certo ponto, tanta avidez de conhecimento científico também pode indiciar uma insaciedade científica capaz de impedir que a tese chegue ao seu termo. O mesmo acontece

se, no entanto, que o capítulo de enquadramento legislativo pode implicar, mais do que mera explanação, uma apreciação crítica das soluções legais. Nesse caso, tratando-se de um texto mais reflexivo, exigirá maior concentração na escrita e, por isso, um período de escrita mais longo e concentrado do que meros "intervalos".

²³ Estelle M. Phillips e D. S. Pugh denunciam estas e outras dificuldades na sua obra *Como Preparar um Mestrado ou Doutoramento. Um Manual Prático para Estudantes e seus Orientadores*, cujo capítulo 9 se intitula, provocatoriamente, "Como sobreviver num meio académico predominantemente masculino, de raça branca e em regime de *full-time*" (*Lyon Edições, 1998*, pág. 125 e ss).

quando o perfeccionismo extremo afecta a auto-apreciação dos textos próprios. Uma insatisfação crónica com a escrita obriga o autor a escrever e reescrever vezes sem conta, aperfeiçoando cada vez mais o texto e impedindo que o trabalho de redacção progrida.

Por fim, outro erro difundido é esperar demasiado do orientador. Se a própria lei fala em **capacidade de produção científica autónoma**²⁴ como sendo uma das qualidades de quem se candidata ao grau de mestre, por maioria de razão o será de quem se candidata a um doutoramento. Espera-se, por isso, de quem se propõe realizar investigação jurídica ao nível do 2º ou 3º ciclo, que saiba pesquisar bibliografia, problematizar e aventar hipóteses, elaborar uma estrutura lógica e sistematizada, redigir com clareza, correcção e coerência, etc. e que não esteja a contar apenas com o orientador para isso. O orientador pode e deve tirar dúvidas ou ajudar a tomar decisões quanto à delimitação do objecto da tese, quanto a percursos alternativos de investigação, quanto a opções de estruturação da tese ou quanto à escolha entre várias soluções jurídicas aplicáveis. O orientador pode até supervisionar o processo de pesquisa e de escrita, mas não é um ajudante na investigação, não é co-autor dos textos, e muito menos é um revisor de provas.

2.5.2. A sequência do trabalho

Quanto à sequência da escrita, a redacção não deve começar pelo início. Referimo-nos à introdução, que é sempre escrita no final, quando já se tem uma perspectiva muito clara do trajecto percorrido, dos argumentos expendidos e do ponto de chegada do trabalho. Escrever a introdução no final permite-nos ter uma visão global, mais imparcial e com maior espírito crítico em relação às próprias posições.

Deixando então a introdução para o final, o início da escrita pode ser feito pelo primeiro capítulo e, em seguida, avançar sequencialmente, capítulo a capítulo. Quem seja muito organizado certamente preferirá avançar de uma forma sistemática, não prosseguindo para o capítulo seguinte enquanto não tiver encerrado o capítulo anterior.

²⁴ Recordamos aqui o artigo 15º do Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de Março (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho), que, na alínea e) refere “competências que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida, de um modo fundamentalmente auto-orientado ou autónomo”.

Mas há também quem prefira seguir outros critérios não sequenciais, deixando-se guiar mais pela inspiração, com base num método de trabalho menos racional e mais emotivo (e também mais caótico), mas que pode ser igualmente produtivo. Para estes, um trabalho que evolui ao sabor da *motivação* do momento, não só é mais agradável, como facilita a fluência da escrita, começando, por exemplo, pelo capítulo nuclear, ou por um capítulo para o qual já tenha a bibliografia toda, prosseguindo para outro onde trata um tema no qual esteja mais à vontade, e assim sucessivamente até ao final. Pode até acontecer que trate simultaneamente de vários capítulos...

Em qualquer dos casos, o que pode acontecer é que a redacção de alguns capítulos se desenrole ao longo de muito mais tempo e mais páginas do que se esperava. Verifica-se, por isso, que o que se julgava ser apenas um pequeno tema no contexto global da tese, afinal, permite desenvolvimentos muito mais longos e aprofundados. Nesse caso, pode ser necessário, por razões de praticabilidade e de gestão de tempo, alterar o esquema da obra, procedendo à redefinição do âmbito da tese e, eventualmente, eliminando ou abreviando aqueles pontos ou problemas que possam ser suprimidos ou simplificados, sem detrimento da tese. Alterações desta natureza obrigam sempre a uma justificação, seja no preâmbulo seja em nota, e nunca deverão ser feitas sem o acordo do orientador.

Por fim, é frequente que, para facilitar o processo de escrita, se criem vários documentos e ficheiros informáticos, correspondentes às várias partes ou capítulos da tese. Nesses casos, a certa altura, já perto do final do prazo de entrega, vai ser necessário *unir* os vários textos escritos para verificar a sua articulação e despistar eventuais lacunas, repetições ou incoerências de estilo, forma ou substância. Este minucioso trabalho de auto-avaliação e auto-correcção deve ser feito de um só *fôlego* e, na medida do possível, passado algum tempo após o encerramento da redacção da versão preliminar do texto escrito. Com efeito, só com afastamento temporal se ganha o *afastamento pessoal* necessário a uma revisão criteriosa, objectiva e fria de textos próprios. Só então o autor estará apto a escrever a introdução.

2.5.3. A intertextualidade

Vamos agora analisar o *estilo* de escrita, não na acepção de *cunho pessoal* da escrita, resultando em textos mais ou menos elaborados, mas no sentido de *entrosamento* doutrinal ou *intertextualidade*, que é revelada pelo *estilo* do texto. Não se trata aqui de pretender padronizar a

escrita. Trata-se apenas de reflectir, identificar e dar pistas sobre boas práticas de redacção, especialmente quanto à técnica das notas de rodapé, muito difundida nos textos jurídicos. Assim, se a intertextualidade é o que resulta do desejável diálogo doutrinal que deve estar presente em qualquer texto de investigação jurídica, as notas são a forma mais eficaz de a revelar²⁵.

Assim, as notas de rodapé são o equivalente às *hiperligações*, nos textos da Internet: a grande vantagem é permitir incluir esclarecimentos adicionais sem quebrar a linha de raciocínio, mantendo o texto principal mais escorreito e de fácil leitura, e dando ao leitor a opção de ler ou não a nota de rodapé, tal como pode *clicar* ou não na *hiperligação*.

Sob pena de se tornar um texto denso e aborrecido de ler, dificilmente um texto sem notas de rodapé revela o entrosamento real que o seu autor tem com a doutrina que trata o mesmo tema ou temas conexos. Quando se vê uma tese cheia de citações, longas transcrições de excertos de textos alheios intercalados entre parêntesis, vírgulas ou travessões, inseridos no texto principal, a dúvida que fica é saber se o autor terá capacidade de comunicar sobre o tema, por si próprio, com a restante comunidade jurídica. Será ele capaz de construir um texto autónomo sem falar pela boca de outros? Terá ele espírito crítico e capacidade de exteriorizar, através de um discurso próprio, explanações, apreciações críticas e opiniões sobre o tema? É um facto que este tipo de textos, verdadeiras *mantas de retalhos*²⁶ doutriniais, podem até ser reveladores da capacidade de ler e interpretar as obras doutriniais citadas, mas pouco dizem acerca da aptidão do seu autor para inovar e produzir criação científica autónoma, indo além do que já foi escrito anteriormente.

O texto da tese deve ser **próprio** (escrito pelo autor), **honesto** (com uma escrupulosa citação de fontes directas ou indirectas, numa total transparência) e **informado** (capaz de mostrar, através do debate doutrinal, que conhece o estado da arte). Longe de transcrever extensos excertos das obras, uma dissertação deve limitar-se a incluir breves, limitadas e razoáveis citações sobre cada tema.

²⁵ Por outras palavras: as notas, são o *corpo*, a intertextualidade, a *alma*.

²⁶ Chamamos “mantas de retalhos” a textos que *encadeiam* citações umas após as outras, apenas com pequenas frases do autor a *ligar* ideias e frases que não são suas. Também Vital Moreira, num guia destinado a orientar a preparação de ensaios, repudia a técnica da “colagem de citações mais ou menos desgarradas” (*Regras para Elaboração de um Ensaio*, pág. 2, disponível em <https://woc.uc.pt/fduc/getFile.do?tipo=2&id=1699>).

O dom da escrita científica em Direito está em encontrar o ponto de equilíbrio entre a criatividade pessoal e o respeito escrupuloso do dever de honestidade intelectual²⁷, apontando cuidadosamente todas as fontes de informação ou de inspiração. A melhor forma de exteriorizar, num texto ágil, este ponto de equilíbrio ideal, é através da *dose certa* de notas de rodapé²⁸.

2.5.3.1. Funções das notas de rodapé

Para que servem, então, as notas de rodapé? As notas podem ter diferentes funções. Vejamos algumas:

1. Função técnica. Nesta função, a nota serve para incluir referências bibliográficas²⁹, legislativas ou jurisprudenciais, que poderiam distrair a atenção do leitor, se fossem inseridas entre parêntesis, no texto. Neste caso as notas servem para mencionar o título completo da obra, páginas citadas ou consultadas, local e data de publicação; no caso de leis, para indicação do título, do número, da data e do local de publicação; no caso de uma sentença o tribunal emissor, as partes, o tipo de processo, a data da prolação, etc.. Se se pensar noutro tipo de fontes, como dados estatísticos, por exemplo, a nota de

²⁷ François Ost e Michel van de Kerchove, na obra *De la Pyramide au Réseau? Pour une Théorie Dialectique du Droit*, (Facultés Universitaires Saint-Louis, Bruxelles, 2002, pág.385) caracterizam o discurso jurídico como um raciocínio “entre repetição e invenção”.

²⁸ Não significa isto que façamos a apologia das notas de rodapé em todos os textos de carácter jurídico. Em manuais académicos, o excesso de notas de rodapé pode ser pouco pedagógico; em peças processuais é desadequado; na jurisprudência pode dar origem a discussões intermináveis. Veja-se o exemplo do artigo chamado precisamente *The Footnote*, de Jack M. Balkin, e toda a bibliografia aí citada, a propósito de uma nota de rodapé inserida no acórdão do Supremo Tribunal dos Estados Unidos (tratava-se do caso *Bowers v. Hardwick*, sobre a constitucionalidade da lei criminal aplicável a certos comportamentos homossexuais). No seu artigo, Balkin, citando Abner Joseph Mikva (*Goodbye to Footnotes*, in: *Colorado Law Review*. N.º 56, 1985, pág. 647 e 653) refere que as notas de rodapé são «um “fungo” que afecta cada vez mais a escrita jurídica» (<http://www.yale.edu/lawweb/jbalkin/writings.htm>).

²⁹ É muito importante conhecer regras de citação e nomeadamente as Normas Portuguesas da série 405 sobre referências bibliográficas, publicadas pelo Instituto Português da Qualidade. A NP-405-1, de 1994, relativa a referências bibliográficas de monografias, publicações em série, artigos de publicações em série, séries monográficas, teses, actas de congressos, relatórios científicos e técnicos, documentos legislativos e judiciais, publicações religiosas, patentes, normas, música impressa e resumos. A NP-405-2, de 1998, sobre materiais *não livro*, a NP-405-3 sobre documentos não publicados e a NP-405-4 sobre documentos electrónicos.

rodapé serve para apresentar a “ficha técnica”: autoria do estudo, universo considerado, data, variáveis, etc.

2. Função de desenvolvimentos complementares. A nota de rodapé também pode ser utilizada para desenvolver breves considerações acessórias ou pontos do discurso que, não sendo fundamentais, são, apesar de tudo, pertinentes para a tese. Nesta função, a nota é uma espécie de “aliás”, com os seus vários sentidos: “além disso”, “contudo”, “ou melhor”, ou “diga-se de passagem”. Neste caso a nota serve para completar o texto principal com esclarecimentos adicionais que, embora acessórios em relação ao tema, valorizam a compreensão ou facilitam a aceitação das proposições do texto. Ainda a título complementar, a nota pode ser utilizada para incluir *apartes*, pequenas opiniões laterais, com uma relação directa com o que foi dito no texto, mas não com o tema principal.
3. Função de diálogo doutrinal. Esta é a mais importante e substancial função das notas de rodapé. Aqui, as notas usam-se para incluir citações indispensáveis dos autores a que se pretende aludir (sem produzir o já referido efeito de “manta de retalhos”), ou para fazer comentários a obras, expressões ou ideias de terceiros, sobre as quais queiramos tomar uma posição pessoal.

Uma tese versando sobre um tema que já foi previamente objecto de tratamento doutrinal abundante (ou seja, com mais *interlocutores*) é, forçosamente, uma tese com maior dificuldade de preparação na gestão bibliográfica e na construção da intertextualidade pela inserção de abundantes notas de rodapé. Porém, os resultados aos quais chega são mais seguros. Pelo contrário, num tema em que a escassez bibliográfica impera (ou seja, uma tese com poucos *interlocutores*) é uma tese com menos notas de rodapé, mas que exige um esforço acrescido na fundamentação jurídica das soluções propostas e que, potencialmente, chega a resultados que contribuem mais para a evolução da ciência jurídica.

Deste modo, no diálogo com a doutrina, além de se dever apontar sempre, com toda a transparência, as fontes de inspiração ou de informação, deve-se também assumir, expressamente, uma posição pessoal sobre o ponto que está a ser explanado. A importância da posição pessoal do autor depende da doutrina que já exista sobre o tema.

a) Se houver uma “bíblia” (uma obra doutrinal muito completa e que é a única que trata aquele tema com profundidade), deve-se tomar posição expressa relativamente a ela — mesmo que seja para manifestar acordo — e não apenas assentar, tacitamente, na aceitabilidade dessa posição, como um pressuposto.

b) Se houver uma corrente minoritária divergente, deve-se referi-la e, como sempre, tomar posição quanto a ela.

c) Se se tiver uma posição contraposta à doutrina dominante, deverá expor-se primeiro a posição dominante e só depois fundamentar bem as *razões* da divergência, o *âmbito* da divergência e os *limites* da divergência.

d) No caso de se estar a *desbravar* um tema novo tem que se provar que não há mesmo nenhum autor a debruçar-se sobre aquele tema. Se, aparentemente, ninguém trata do tema escolhido, será que foram feitas pesquisas suficientes? Ou será que o tema não tem interesse, nem prático nem teórico? Ou será ainda que falta juridicidade ao tema? Neste caso, o ónus da prova do **interesse** do tema é muito mais forte³⁰.

2.5.3.2. Utilidade das notas de rodapé

Mas a verdadeira utilidade nas notas de rodapé depende do “público-alvo” em causa.

Para quem tem a incumbência de avaliar os trabalhos que resultam da investigação jurídica desenvolvida, as notas servem para ter uma percepção do trabalho de investigação desenvolvido com vista à preparação do texto. Admitindo que a extensão bibliográfica pode variar em função da maior ou menor originalidade e novidade do tema, e que a ausência ou abundância bibliográfica exigem, respectivamente, mais *inspiração* ou mais *transpiração*, o que é certo é que os avaliadores de um texto científico encontram, na intertextualidade presente nas notas, uma “janela” para os “bastidores” da tese.

³⁰ Para reforçar a ideia de que o tema é original mas interessante e com carácter jurídico, podem, eventualmente, referir-se os autores que abordam temas próximos, e as possíveis razões pelas quais eles não tocam naquele tema.

Para outros leitores, que não são avaliadores mas que consultaram a obra porque investigam no mesmo tema ou em temas próximos, a utilidade das notas de rodapé é outra: elas são preciosas fontes de informação que auxiliam no levantamento bibliográfico. Ao identificar as obras e ao conter breves comentários críticos sobre elas, permitem ao leitor seleccionar de antemão as obras mais interessantes ou mais úteis para o seu trabalho.

Já para um leitor casual, nomeadamente um estudante a quem é sugerido o estudo de uma tese ou de parte dela como bibliografia complementar, as notas não apresentam tanta utilidade e, na maior parte das vezes, passará sem as ler. Esta é uma das grandes vantagens das notas de rodapé. Podem ser lidas ou não, segundo opção do próprio leitor, sem detrimento da compreensão do *corpo* do texto.

3. A dissertação

As teses não são “manuais escolares”, mas frutos de um trabalho árduo de investigação e construção jurídica, visando contribuir para o avanço da ciência do Direito, então a finalidade do trabalho deverá ser a decantação de conceitos operativos, a identificação e clarificação do modo de operação de instrumentos jurídicos, a definição dos contornos de novos e velhos institutos jurídicos, etc..

Na óptica do investigador, todo o trabalho de investigação desenvolvido deve ter como fim o desenvolvimento de percursos argumentativos que o ajudem na procura de um caminho doutrinal possível, que permita resolver a questão ou questões que foram inicialmente identificadas.

Assim, a redacção da dissertação leva à organização de uma obra que, em regra, terá algumas partes típicas³¹:

³¹ No *Guia Prático para a Elaboração e Apresentação de Trabalhos Científicos*, João José Cúcio Frada também identifica e explica, embora em moldes diferentes, o conteúdo e finalidade das diferentes partes de uma tese (Edição Cosmos, 1999, pág. 21 a 29)

- Capa – A capa deve incluir o nome do autor, o título e subtítulo, a Faculdade perante a qual é apresentada e todas as menções indicadas como obrigatórias pela Universidade.
- Agradecimentos, pessoais ou institucionais.
- Índice geral paginado, que deve ser feito de forma automática, através da função disponibilizada pelo software de processamento de texto.
- Índice ideográfico, que é uma lista ordenada de palavras ou expressões-chave, importantes no contexto da tese, com remissão para as páginas respectivas.
- Índice de figuras, tabelas ou quadros, se a abundância da utilização deste tipo de recursos gráficos justificar a inclusão de um índice.
- Lista de siglas, tanto *oficiais* como criadas pelo próprio investigador, no contexto da tese.
- Preâmbulo, onde são desenvolvidas considerações prévias e, de certa forma, externas ao tema da tese, com carácter explicativo ou justificativo designadamente em relação a pressupostos de partida, opções tomadas ou métodos utilizados.
- Introdução, que pode ser destinada à apresentação da **obra**, explicando o conteúdo dos capítulos, ou à apresentação do **tema**, procurando justificar a sua juridicidade, a sua actualidade, a sua relevância, etc.. Em qualquer dos casos, não se deve fazer da introdução uma espécie de pré-conclusão, pelo que é desadequado avançar logo para a exposição das conclusões às quais chegaremos só no final do trabalho.
- Parte principal, incluindo partes, capítulos, sub-capítulos, e ainda teses e conclusão
- Bibliografia. Se a bibliografia for especialmente extensa, pode ser organizada por países, por datas, por temas ou por capítulos, de forma a tornar a consulta mais fácil.
- Anexos, contendo informação de carácter acessório em relação à tese mas que, pela sua extensão, não pode ser incluída numa nota de rodapé, como por exemplo documentos de difícil acesso, mas importantes para a tese.

4. O resultado do processo: a defesa oral

É na defesa oral, após a entrega da tese, que o investigador vai pôr à prova a sua capacidade de comunicar com a restante comunidade académica, na área da sua especialidade.

A defesa oral é, por excelência, a prova que permite ao júri testar a profundidade de conhecimentos do candidato sobre o tema, o rigor científico com que trata a matéria, a flexibilidade intelectual na aplicação dos conhecimentos adquiridos a novas situações, a sua capacidade de síntese e facilidade de expressão, etc.. Mas além disso, a defesa oral da tese é um momento único para estabelecer um debate, de nível elevado, entre as pessoas mais informadas sobre o tema jurídico sobre o qual versa a tese: o autor... e os arguentes.

Se, no início da discussão pública, for dado o candidato tempo para apresentar o seu trabalho (possibilidade que existe sempre nas teses de doutoramento e que pode existir, ou não, nas de mestrado) deve aproveitar essa preciosa oportunidade para apresentar, com clareza, concisão e convicção, as suas teses e conclusões.

Se ao candidato só for solicitado que responda às questões ou críticas apontadas pelos elementos do júri, deverá fazê-lo de forma sistemática (embora dedicando mais tempo às questões substanciais do que às formais), com serenidade, rigor e frontalidade, defendendo todas as posições que sejam justificadamente defensáveis, e sem procurar escamotear erros ou lapsos inegáveis.

Desperdiçar o pouco tempo disponível para debate, com justificações ou explicações sobre as dificuldades do processo de elaboração da tese, é esbanjar uma oportunidade ímpar de dialogar com interlocutores tão informados como o autor, sobre um tema que absorveu meses ou até anos da sua vida.

Para efeitos de realização pessoal, tão importante como a avaliação quantitativa ou qualitativa atribuída pelo júri, é a experiência de manter um diálogo estimulante e profícuo e perceber que as posições defendidas na tese foram compreendidas, fazem sentido e podem ser úteis para a evolução do Direito e para o progresso social e cultural.